

E-2025/2812117, de 10/06/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno - NCI, que viajou a cidade de Fortaleza/CE, no período de 7/7/2025 a 12/7/2025, a fim de Participar do curso de "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance", promovido pela Escola de Administração e Treinamento pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor citatório de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1213750

Portaria nº 447 DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2837714 (PAE), de 16/06/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, que viajou aos municípios de Capitão Poço e Quatipuru/PA, no período de 23/06/2025 a 28/06/2025, com o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto as prefeituras dos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1213753

FÉRIAS

Portaria nº 444 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2842765, de 17/06/2025, que dispõe sobre escala de férias de servidores.

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025 ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, referente ao período aquisitivo 07/05/2023 a 06/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1213777

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV Nº 1.868 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2024/1050 – PJM - 2025/2847141.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0863784-91.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no art. 69, inciso I, alínea "C", item 3, da Lei Complementar nº 142/2021, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria de Reserva Remunerada Ex officio nº 0782 de 27 de Julho de 2017.

II - Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do

Pará o SUBTENENTE BM RG 11981 ELDSON NASCIMENTO NEVES, mat. nº 3391795/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0863784-91.2018.8.14.0301.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/09/2017, data da Reserva Remunerada, conforme decisão judicial que tornou sem efeito a Portaria nº 236, de 17/03/2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o processo nº 037/2016, que desencadearam a transferência para reserva ex officio.0 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1213839

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.446 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA DE RESERVA A PEDIDO - processo nº 2019/330397 - 2025/2296514.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 1.875, de 23/07/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33.950, de 12/08/2019;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.875, de 23/07/2019;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 1.875, de 23/07/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel PM RG 11952 AGUSTO ALMENDRA PANTOJA, matrícula nº 51134740/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985; artigo 1º, 2º, 4º e 6º da Lei Estadual 5.320/86; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.175,51 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	6.436,86
Adicional pelo exercício do Cargo comissionado da função de Subcomandante da 2ª	711,15
CIPOMA (DAS 03) - 30%	3.218,43
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	1.931,06
Gratificação de Localidade Especial - 30%	643,69
Indenização de Tropa - 10%	6.436,86
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.931,06
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	3.862,12
Representação por Graduação - 60%	7.551,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	11.452,91
Adicional de Inatividade - 35%	44.175,51
Total de Proventos	

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2020, cinco anos anteriores à data da implementação da revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

***Republished por ter saído com incorreção no DOE 36.222, de 12/05/2025**

Protocolo: 1213922

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90003.2025

OBJETO: Fornecimento de subscrições da plataforma Red Hat OpenShift, estruturadas sob o modelo de Unidades de Subscrição (UNS), além da prestação de serviços técnicos especializados, capacitação de equipes internas e suporte contínuo com atualização de versões durante toda a vigência contratual.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;